

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 460, de 28 de maio de 2026



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



Setor de Governança e Estratégia

HU BRASIL - HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG

Rua 235, nº 285, Quadra 68, Lote Área – Setor Leste Universitário | CEP: 74605-050

Goiânia-GO | Telefone: (62) 3644-8030 | <https://www.gov.br/hubrasil>

ARTHUR CHIORO

Presidente / HU Brasil

WASHINGTON LUIZ FERREIRA RIOS

Superintendente / HC-UFG

JOSÉ GARCIA NETO

Gerente Administrativo / HC-UFG

MARIA CONCEIÇÃO DE CASTRO ANTONELLI MONTEIRO DE QUEIROZ

Gerente de Atenção à Saúde / HC-UFG

KARINA SUZUKI

Gerente de Ensino e Pesquisa / HC-UFG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
PORTARIA - SEI Nº 300, DE 25 DE MAIO DE 2026	4
PORTARIA - SEI Nº 301, DE 25 DE MAIO DE 2026	6
PORTARIA - SEI Nº 302, DE 25 DE MAIO DE 2026	8
PORTARIA - SEI Nº 303, DE 27 DE MAIO DE 2026	9
PORTARIA - SEI Nº 304, DE 27 DE MAIO DE 2026	10
PORTARIA - SEI Nº 305, DE 27 DE MAIO DE 2026	11
PORTARIA - SEI Nº 306, DE 27 DE MAIO DE 2026	12
PORTARIA - SEI Nº 307, DE 28 DE MAIO DE 2026	13

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria - SEI nº 300, de 25 de maio de 2026

Constituição de Equipe de Planejamento - EPC

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-HU BRASIL n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019, e considerando o Regulamento de Licitações e Contratos da HU Brasil - RLCE v. 3.0;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Equipe de Planejamento da Contratação - EPC para contratação de empresa especializada para execução de serviço comum de engenharia visando manter as portas corta-fogo de grande fluxo do Bloco de Internação do Hospital das Clínicas da UFG/HUBrasil abertas com automação para fechamento automático em caso de sinistro detectado no sistema de detecção de incêndio, estando inclusos projetos executivos, materiais, mão de obra, insumos, custos logísticos e quaisquer outros custos relacionados com a entrega do objeto.

Art. 2º. Nomear os seguintes colaboradores:

Coordenador da Equipe:

- Danilo Augusto Santana de Souza, matrícula SIAPE nº 239****;

Integrante Requisitante:

- Danilo Augusto Santana de Souza, matrícula SIAPE nº 239****;

Integrantes Técnicos:

- Flávio Xavier de Oliveira, matrícula SIAPE nº 351****;

- Wglaer dos Santos Gomes, matrícula SIAPE nº 340****;

- Rutinaldo da Conceição, matrícula SIAPE nº 325****;

Integrante Administrativo:

- Marcella Fernandes Veloso, matrícula SIAPE nº 300****;

Art. 3º. As atribuições da EPC incluem:

I) realização de estudos preliminares;

II) realização de gerenciamento de riscos;

III) elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação;

IV) acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

V) análises técnicas, no caso de contratações que envolvam amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;

VI) condução e análise de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;

VII) outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

VIII) elaborar a pesquisa de preços;

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º. Deverão ser encaminhados para aprovação da Gerência Administrativa, conforme portaria de Subdelegação de competência nº 39, de 31 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 7, de 03 de fevereiro de 2020, o projeto básico, termo de referência, estudo técnico preliminar da contratação e demais documentos com especificações técnicas destinados a subsidiar procedimentos de contratação.

Art. 5º. Estabelecer o prazo de 40 dias para conclusão das atividades.

Art. 6º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Washington Luiz Ferreira Rios
Superintendente HC-UFG/HU BRASIL
(Assinado eletronicamente)

Portaria - SEI nº 301, de 25 de maio de 2026

Constituição de Equipe de Planejamento - EPC

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-HU BRASIL n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019, e considerando o Regulamento de Licitações e Contratos da HU Brasil - RLCE v. 3.0;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Equipe de Planejamento da Contratação - EPC para aquisição de Insumos de TIC.

Art. 2º. Nomear os seguintes colaboradores:

Coordenador da Equipe:

- Johnathan de Palma Lopes, matrícula SIAPE nº 300****;

Integrante Requisitante:

- Ricardo Oliveira Macêdo, matrícula SIAPE nº 300**** (Titular);

- Lucas Muniz de Lima Junior, matrícula SIAPE nº 341**** (Substituto);

Integrantes Técnicos:

- André de Oliveira Penna, matrícula SIAPE nº 129**** (Titular);

- Lucas Muniz de Lima Junior, matrícula SIAPE nº 341**** (Substituto);

Integrante Administrativo:

- Marcella Fernandes Veloso, matrícula SIAPE nº 300**** (Titular);

- Lúcia Aparecida Brás, matrícula SIAPE nº 234**** (Substituta);

Art. 3º. As atribuições da EPC incluem:

I) realização de estudos preliminares;

II) realização de gerenciamento de riscos;

III) elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação;

IV) acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

V) análises técnicas, no caso de contratações que envolvam amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;

VI) condução e análise de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;

VII) outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

VIII) elaborar a pesquisa de preços;

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º. Deverão ser encaminhados para aprovação da Gerência Administrativa, conforme portaria de Subdelegação de competência nº 39, de 31 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 7, de 03 de fevereiro de 2020, o projeto básico, termo de referência, estudo técnico preliminar da contratação e demais documentos com especificações técnicas destinados a subsidiar procedimentos de contratação.

Art. 5º. Estabelecer o prazo de 30 dias para conclusão das atividades.

Art. 6º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Washington Luiz Ferreira Rios
Superintendente HC-UFG/HU BRASIL
(Assinado eletronicamente)

Portaria - SEI nº 302, de 25 de maio de 2026

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-HU BRASIL n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **HELENA ISABEL MARTINS BRANDÃO**, matrícula SIAPE nº 121****, para exercer, em caráter de substituição, a função de chefe da **UNIDADE DE SAÚDE MENTAL** do Hospital das Clínicas da UFG/HU BRASIL, no período de 08/06/2026 a 12/06/2026 em decorrência de férias do(a) titular, JANDER VINICIUS VIEIRA, matrícula SIAPE nº 325****.

Art. 2º. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Washington Luiz Ferreira Rios
Superintendente HC-UFG/HU BRASIL
(Assinado eletronicamente)

Portaria - SEI nº 303, de 27 de maio de 2026

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-HU BRASIL n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **ALISSON BASTOS DUTRA**, matrícula SIAPE nº 208****, para exercer, em caráter de substituição, a função de chefe do **SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SAÚDE DIGITAL** do Hospital das Clínicas da UFG/HU BRASIL, no período de 06/07/2026 a 12/07/2026 em decorrência de férias do(a) titular, ALESSANDRO CARVALHO DA FONSECA, matrícula SIAPE nº 225****.

Art. 2º. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Washington Luiz Ferreira Rios
Superintendente HC-UFG/HU BRASIL
(Assinado eletronicamente)

Portaria - SEI nº 304, de 27 de maio de 2026

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-HU BRASIL n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **GLAUDINE REIS GODOI**, matrícula SIAPE nº 300****, para exercer, em caráter de substituição, a função de chefe do **SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SAÚDE DIGITAL** do Hospital das Clínicas da UFG/HU BRASIL, no período de 13/07/2026 a 15/07/2026 em decorrência de férias do(a) titular, **ALESSANDRO CARVALHO DA FONSECA**, matrícula SIAPE nº 225****.

Art. 2º. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Washington Luiz Ferreira Rios
Superintendente HC-UFG/HU BRASIL
(Assinado eletronicamente)

Portaria - SEI nº 305, de 27 de maio de 2026

Designação de Responsabilidade Técnica - Laboratório de Reprodução Humana HC-UFG

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **MARIO SILVA APPROBATO**, CRM-GO 2360, Médico - Reprodução Humana, Responsável Técnico Titular, e **ALEXANDRE VIEIRA SANTOS MORAES**, CRM-GO 11977, Médico - Reprodução Humana, Responsável Técnico Substituto, do Laboratório de Reprodução Humana do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Washington Luiz Ferreira Rios
Superintendente HC-UFG/HU BRASIL
(Assinado eletronicamente)

Portaria - SEI nº 306, de 27 de maio de 2026

Coordenação do Laboratório de Reprodução Humana HC-UFG

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **MARIO SILVA APPROBATO**, CRM-GO 2360, Médico - Reprodução Humana, como Coordenador do Laboratório de Reprodução Humana do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Washington Luiz Ferreira Rios
Superintendente HC-UFG/HU BRASIL
(Assinado eletronicamente)

Portaria - SEI nº 307, de 28 de maio de 2026

Portaria de prorrogação de Processo Administrativo Sancionador

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019, e no uso da competência que lhe confere o art. 19, inciso III, da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Sancionador, designada pela Portaria - SEI nº 118, de 23 de fevereiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 439, de 23 de fevereiro de 2026, referente ao Processo nº 23760.025640/2025-92, ante as razões apresentadas na Solicitação de Prorrogação - PAS (61380689).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Washington Luiz Ferreira Rios
Superintendente HC-UFG/HU BRASIL
(Assinado eletronicamente)